LEI Nº 0244/2001 DE 15 DE OUTUBRO DE 2001

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE UM CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Capivari do Sul, autorizado a firmar Convênio com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Universidade Federal, visando a realização de um curso de Ciências Biológicas, para Professores do Município, atendendo o Programa de Titulação de Professores Leigos.

Art.2º - O presente Convênio terá vigência à partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - O pagamento das despesas decorrentes das mensalidades e material serão custeados pelos professores inscritos.

Art. 4º - É parte integrante desta Lei a minuta do Convênio.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 15 de outubro de 2001.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO
Secretário Mun. da Administração